

### **ACTA DA 6ª REUNIÃO DO JÚRI**

#### **ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 8 ASSISTENTES OPERACIONAIS REFª C – 2 CANTONEIROS DE VIAS – DIVIÃO DE MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRANSITO**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Francisco Miguel Pinto Mota, Chefe da Divisão de Mobilidade, Rede Viária e Trânsito, na qualidade de presidente, dos vogais efetivos Joaquim Lopes Batista Pedreiras e Paulo André Marques Matos, ambos Técnicos Superiores, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos e estabelecer a respetiva ordenação, conforme tabelas abaixo indicadas:

<b>Nome</b>	<b>Prova Prática de Conhecimentos (PPC)</b>	<b>Avaliação Psicológica (AP)</b>	<b>Entrevista Profissional de Seleção (EPS)</b>	<b>Classificação Final (CF)</b>
António José Bastos Lima	20	16	12	16,60
António José da Costa Rios	12	16	12	13
Hélder Filipe Oliveira Carvalho	12	16	12	13
Hugo Renato da Silva Pinho	14	16	12	13,90
Manuel Ferreira Nunes	14	16	12	13,90
Marcelo Santos Nunes	12	16	16	14,20
Marco António Ferreira Silva	11	16	12	12,55
Margarida Maria Pinto	12	16	12	13
Moisés da Silva Barros	12	16	12	13
Nuno Fernando da Silva Santos	10	16	12	12,10
Paulo Ricardo Soares Leite Sá	12	16	12	13
Serafim Manuel Gomes dos Santos	14	12	16	14,10
Valdemar Rodrigues de Pinho	14	12	12	12,90

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção anteriormente mencionados, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:

	<b>Nome</b>	<b>Classificação Final (CF)</b>
1	António José Bastos Lima	16,60
2	Marcelo Santos Nunes	14,20
3	Serafim Manuel Gomes dos Santos	14,10
4	Manuel Ferreira Nunes	13,90 *



5	Hugo Renato da Silva Pinho	13,90 *
6	António José da Costa Rios	13 *
7	Moisés da Silva Barros	13 *
8	Margarida Maria Pinto	13 *
9	Paulo Ricardo Soares Leite Sá	13 *
10	Hélder Filipe Oliveira Carvalho	13 *
11	Valdemar Rodrigues de Pinho	12,90
12	Marco António Ferreira Silva	12,55
13	Nuno Fernando da Silva Santos	12,10

\* Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (na versão atualizada). Subsistindo o empate, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de idade, conforme descrito na Ata de Critérios.

Mais deliberou o júri promover a notificação dos candidatos por carta, da classificação provisória no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, conforme estipulado no Código de Procedimento Administrativo (CPA), em vigor, que dispõem de 10 (dez) dias úteis, para querendo, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.

O Júri